Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

# DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1260/2015

| | | |
|---|---|---|
| **PROCESSO TC/MS** | : | TC/5131/2014 |
| **PROTOCOLO** | : | 1485059 |
| **ÓRGÃO** | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS |
| **ORDENADORES DE DESPESAS** | : | VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA E ADILSON NUNES JARDIM |
| **CARGO DOS ORDENADORES** | : | GERENTE DE SAÚDE E GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO |
| **ASSUNTO DO PROCESSO** | : | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014 |
| **RELATOR** | : | CONS. IRAN COELHO DAS NEVES |
| **CONTRATADA** | : | INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MS |
| **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** | : | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2014 |
| **OBJETO DA CONTRATAÇÃO** | : | CONTRATAÇÃO DE AGENTE PARA INTERMEDIAR E PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE 70 (SETENTA) ESTAGIÁRIOS, COM VISTAS A DAR SUPORTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA, RECEPÇÃO, ATENDIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, PRESTADOS PELAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. |
| **VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO** | : | R$ 630.000,00 |

**EMENTA:** VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. 1ª E 2ª FASES. CONTRATAÇÃO DE AGENTE PARA INTERMEDIAR E PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE 70 (SETENTA) ESTAGIÁRIOS, COM VISTAS A DAR SUPORTE NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, RECEPÇÃO, ATENDIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, PRESTADOS PELAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS. DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO REGULAR E LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

**1 – DECLARAR** regular e legal a Dispensa do Procedimento Licitatório nº 37/2014 e a Formalização do Contrato Administrativo nº 061/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF n° 03.155.934/0001- 90, como

Contratante, neste ato representado pelo Gerente de Administração, Sr. Adilson Nunes Jardim, CPF nº 294.221.161-04, e pelo Gerente de Saúde substituto, Sr. Vorlei Tadeu Xavier da Silva, CPF nº 028.788.909-22, e o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MS, CNPJ/MF nº 15.411.218/0001-06, representado neste ato pelo Sr. Bergson Henrique da Silva Amarilla, CPF nº 313.158.361-49, como Contratada, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

**2 - DETERMINAR** o retorno dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ICE, para que aguarde a total execução financeira do contrato e emita análise, com fundamento no artigo 84, Parágrafo único, II, "a", c/c o artigo 120, § 2º, do Regimento Interno TC/MS;

**3 – INTIMAR** o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 do Regimento Interno TC/MS.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2015.

**IRAN COELHO DAS NEVES**
**Conselheiro-Presidente**
**Relator**

**MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO**
**Conselheira**

**OSMAR DOMINGUES JERONYMO**
**Conselheiro**

**JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR**
**Representante do Ministério Público de Contas**